

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A CRIAR NOVE VAGAS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei Complementar, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

No presente Projeto de Lei Complementar, busca-se autorização legislativa para realização de modificações na Lei Complementar 003/2002, para a abertura de vagas extras no cargo de Auxiliar de Ensino.

A necessidade se dá em virtude da demanda por vagas em turmas de Berçário I, para a qual há lista de espera, bem como a transferência da Creche Nona Olga para o novo prédio no Bairro Floresta, que atenderá aos bairros Floresta, Chácara, Triunfo e Bangú, onde haverá a criação de 20 novas vagas para Berçário I, além das turmas já existentes.

Ainda, há a demanda de servidores para atender ao Centro Social Floresta, conforme documento, em anexo, da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Atenciosamente,

ABEL

GRAVE:00026429055

Assinado de forma digital por

ABEL GRAVE:00026429055

Dados: 2024.06.21 11:17:21

-03'00'

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
PROCOLO GERAL Nº <u>129</u>
Rec. em <u>21.06.24</u> Hora <u>11:30</u>
Remetente <u>Executivo</u>
.....
<u>Juliano</u>
Func. Responsável

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA
PATRÍCIA SANDRI,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº
003/2002, AUTORIZANDO O
PODER EXECUTIVO A CRIAR
NOVE VAGAS NO CARGO DE
AUXILIAR DE ENSINO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Acresce 09 (nove) vagas extras para o cargo de Auxiliar de Ensino, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica autorizada a utilização da classificação do Processo Seletivo nº 020/2023 para o preenchimento temporário das novas vagas criadas, até a realização de novo concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 21 de junho de 2024.

ABEL
GRAVE:00026429055

Assinado de forma digital por ABEL
GRAVE:00026429055
Dados: 2024.06.21 11:17:46 -03'00'

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá